

Funchal SkyRace®

Campeonato Nacional de SkyRace®

24 Junho 2018

Regulamento

Índice	
Artigo 1.º - Organização	2
Artigo 2.º - Modalidade.....	2
Artigo 3.º - Provas - Âmbito	2
Artigo 4.º - Regulamento	2
Artigo 5.º - Participação – Requisitos e informações gerais para a participação	3
Artigo 6.º - Escalões.....	4
Artigo 7.º - Inscrições	5
Artigo 8.º - Número de Participantes	6
Artigo 9.º - Alteração, cancelamento de inscrição e reembolso da taxa	7
Artigo 10.º - Material Obrigatório e Recomendado.....	7
Artigo 11.º - Postos de Controlo/Abastecimentos.....	9
Artigo 12.º - Tempo Máximo e Barreiras Horárias.....	9
Artigo 13.º - Abandono, Evacuação e Primeiros Socorros.....	10
Artigo 14.º - Percursos	11
Artigo 15.º - Cancelamento da Prova	12
Artigo 16.º - Mudar Prova/Distância	12
Artigo 17.º - Registo no Secretariado	13
Artigo 18.º - Segurança	13
Artigo 19.º - Seguro de Prova.....	13
Artigo 20.º - Desclassificação e Penalizações.....	14
Artigo 21.º - Direitos de Imagem	16
Artigo 22.º - Escalões e Categorias	16
Artigo 23.º - Classificações e Prémios.....	17
Artigo 24.º - Reclamações.....	17
Artigo 25.º - Controlo Antidopagem.....	17
Artigo 26.º - Regulamento e Casos Omissos	18

Artigo 1.º - Organização

A Funchal SkyRace® é uma organização do Clube Aventura da Madeira (CAMadeira), em parceria com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP) e em cooperação com várias instituições públicas e privadas. Este regulamento aplica-se às provas incluídas no evento: Funchal SkyRace® 22km, Funchal Mini SkyRace 12km.

Artigo 2.º - Modalidade

SKYRUNNING - Disciplina de corrida de montanha, onde a inclinação excede os 30% e a dificuldade de escalada não excede o grau II. Os bastões e as mãos podem ser utilizados para ajudar na progressão.

SkyRace® - Corrida com um mínimo de 20 km, menos de 3 horas para o vencedor absoluto e que ultrapassa os 1200 metros de desnível positivo acumulado (5% de tolerância).

Artigo 3.º - Provas - Âmbito

Funchal SkyRace® é um evento constituído por duas corridas competitivas de montanha, a FX SR 22km 1400m D+ e a FX MSR12km 650m D+ a realizar em semiautonomia, com partida e chegada no Chão Lagoa, ambas com percurso circular. A prova principal, a Funchal SkyRace® 22km 1400m D+, constitui o Campeonato Nacional de SkyRace® para todos os atletas federados na FCMP e Campeonato Regional de SkyRace® para o universo dos atletas federados na modalidade de Skyrunning, residentes na RAM e filiados por clubes da Região Autónoma da Madeira. A prova FX SR 22km integra o Troféu de Clubes da FCMP.

Artigo 4.º - Regulamento

Cada participante deverá conhecer e aceitar o presente regulamento. Ao efetuar a sua inscrição, o interessado ou tutor demonstra a aceitação do conteúdo deste regulamento. Quaisquer incidentes na corrida serão resolvidos por um Júri da Funchal SkyRace® 2018, composto pelo Presidente do Júri, nomeado pela FCMP, pelo Diretor de prova e pelos juizes-árbitro, também nomeados pela FCMP.

Artigo 5.º - Participação – Requisitos e informações gerais para a participação

- As provas estão abertas a todos os interessados, de acordo com o estabelecido no presente regulamento.
- O apuramento dos campeões nacionais de SkyRace® é feito entre os atletas de nacionalidade portuguesa filiados na FCMP.
- O apuramento dos campeões regionais de SkyRace® é feito entre os atletas de nacionalidade portuguesa, filiados na FCMP por um Clube com sede na Região Autónoma da Madeira filiado na FCMP, e que sejam residentes na RAM.
- Efetuar corretamente a sua inscrição, mediante o preenchimento do formulário, bem como o pagamento referente à prova em que irá participar.
- Entregar o Termo de Responsabilidade/Declaração devidamente preenchido no secretariado, em data e local a anunciar pela organização (ver programa). Todos os documentos poderão ser descarregados na página web oficial da prova.
- Os participantes devem respeitar o meio em que estão envolvidos e manter o meio ambiente limpo. Todas as embalagens de produtos consumidos ou outros resíduos produzidos pelos atletas deverão ser transportados pelos atletas até pontos de recolha normalizados. O incumprimento desta regra implica a desclassificação imediata do atleta. Isto pode ser feito com o testemunho de qualquer membro da organização da prova.
- Uma vez que não haverá corte de tráfego automóvel, os participantes devem cumprir com as regras de utilização das vias de uso público, sendo também obrigatório respeitar as áreas cultivadas e a propriedade privada em geral. Os participantes serão responsáveis por quaisquer danos que provoquem a terceiros e por eventuais indemnizações daí resultantes.
- Nos pontos de passagem que a organização ache pertinente, por razões de segurança, estarão presentes membros da organização.
- Os participantes devem ter adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente pelas condições climatéricas adversas: vento, frio, nevoeiro, chuva ou neve.
- Os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades da prova e estarem suficientemente treinados para isso.

- Os participantes terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, entre outros, tendo a consciência de que não é papel da organização ajudar um participante a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em adaptar-se às situações decorrentes deste tipo de prova.
- É totalmente proibido receber ajuda ou qualquer tipo de artigos fora dos locais definidos pela organização, registados na informação técnica/Barreiras Horárias. Da mesma forma é proibido correr acompanhado por pessoas que não estejam registadas como atletas em prova.
- Os peitorais serão entregues na data e local a anunciar pela organização. Sem qualquer exceção, os peitorais deverão ser levantados pelos próprios participantes, que deverão apresentar o Termo de Responsabilidade e o seu cartão de identificação.
- Os menores de 18 anos, à data da prova, devem também apresentar os documentos já mencionados, bem como uma autorização dos pais, devidamente preenchida e assinada. Estes documentos podem ser descarregados na página web da prova.
- Os peitorais devem ser usados na zona abdominal em todos os momentos da prova, em local visível e não podem ser cortados, dobrados ou modificados. O não cumprimento desta regra levará à desclassificação imediata do atleta.
- Durante todo o percurso da prova, os atletas têm de seguir as instruções dos membros da organização. O não cumprimento desta regra resultará na desclassificação imediata do atleta.
- Durante a prova, qualquer atleta que abandone a corrida é obrigado a informar a organização.
- Cada atleta deve ser portador de todo o material obrigatório definido pela organização.

Artigo 6.º - Escalões

- Para efeito de definição dos escalões nesta prova, será considerada a idade que o atleta tem a 31 de Dezembro do ano desportivo da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.
- Escalões da prova FX SR 22km:
 - Juniores Masc/Fem: 18 e 19 anos;
 - Seniores Masc/Fem: 20 a 39 anos;
 - Veteranos VM40/VF40: de 40 a 49 anos;
 - Veteranos VM50/VF50: de 50 a 59 anos;
 - Veteranos VM60/VF60: de 60 a 69 anos;

- Escalões da prova FX MSR 12km:
 - Juvenis Masc/Fem: 16 e 17 anos;
 - Juniores Masc/Fem: 18 e 19 anos;
 - Seniores Masc/Fem: 20 a 39 anos;
 - Veteranos VM40/VF40: de 40 a 49 anos;
 - Veteranos VM50/VF50: de 50 a 59 anos;
 - Veteranos VM60/VF60: de 60 a 69 anos;

Artigo 7.º - Inscrições

- A inscrição é pessoal e intransmissível e pressupõe a aceitação de todas as regras estabelecidas pela organização, descritas no Regulamento da prova e noutras indicações adicionais.
- A inscrição deve ser efetuada exclusivamente através da página web da prova, preenchendo o formulário apresentado e pagando o respetivo valor da taxa de inscrição. Após a inscrição receberá uma notificação com os dados para pagamento. Este processo poderá não ser automático, devendo aguardar até ao dia seguinte.
- Só serão validadas as inscrições, após pagamento da respetiva taxa de inscrição.
- O pagamento deverá ser efetuado através da referência multibanco atribuída na sequência da inscrição.
- Após confirmação do pagamento, o nome vigorará na lista de inscritos.
- O período de inscrições decorrerá até 10 de junho de 2018 sem agravamento da taxa.
- Atletas que beneficiam de descontos indicados pela FCMP, decorrentes de classificações obtidas no ano 2017, devem contactar a organização e informar a sua situação.
- As taxas de inscrição são as seguintes:

Até à data limite sem agravamento, 10 de Junho de 2018:

- FX SR 22KM 1400m D+ Taxa de Inscrição 12 €
- FX MSR 12KM 650m D+ Taxa de Inscrição 9 €

Após a data limite a organização poderá aceitar inscrições, caso a logística o permita, não garantido eventuais condições para fornecer materiais personalizados, como por exemplo o peitoral. Todas as inscrições aceites após 10 de junho de 2018 têm um agravamento de 3 € à taxa estabelecida.

- A inscrição será aceite por ordem de receção do pagamento da taxa. Os inscritos deverão confirmar os dados de inscrição na lista de inscrições, quando publicada.
- Os dados fornecidos na inscrição são da responsabilidade do participante e são os referenciados para efeitos de seguro.
- As inscrições de atletas menores são confirmadas no secretariado, mediante apresentação dos documentos necessários, nomeadamente, a declaração assinada pelo encarregado de educação/tutor com respetiva cópia do CC ou BI do declarante.
- Após o fecho de inscrições, não são permitidas alterações, exceto se forem erros comprovados.
- A taxa de inscrição inclui nas provas FX SR22km e FX MSR12km o seguinte:
 - Seguro de acidentes pessoais, de acordo com os termos legais em vigor;
 - Peitoral;
 - Abastecimentos de sólidos e líquidos, durante a prova, nos postos assinalados e divulgados na informação;
 - Primeiros socorros;
 - Transporte do ponto mais próximo acessível a automóvel até à chegada, em caso de abandono ou se for impedido pela organização para continuar em prova;
 - Certificado de participação digital (a ser descarregado posteriormente);
 - Acesso aos prémios previstos;
 - Outros a anunciar.
- A organização pode solicitar a identificação do participante, sempre que julgar necessário, no processo de registo no secretariado, antes ou no final da prova.

Artigo 8.º - Número de Participantes

- Por motivos logísticos, a organização limita a 300 o número total de participantes no conjunto das distâncias em disputa no evento.
- Deste modo, o período de inscrição está condicionado pelo número de atletas que se inscreverem até ao limite de vagas para cada prova. Uma vez ultrapassado o limite de vagas, será criada uma lista de espera para ir preenchendo os lugares vagos pelas desistências que possam ocorrer até a data limite de pagamento.

- A organização reserva-se o direito de aceitar inscrições extra, caso existam condições logísticas para ultrapassar o número de inscrições fixado.
- A entidade organizadora reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através de seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento da prova. Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado da despesa tida com a inscrição.

Artigo 9.º - Alteração, cancelamento de inscrição e reembolso da taxa

O cancelamento deve ser solicitado por *e-mail* para aventuramadeira@gmail.com

- Não serão aceites cancelamentos por telefone. Toda a comunicação sobre inscrições deve ser efetuada para o email da organização.
- No caso de desistência de inscrições já confirmadas, a devolução da taxa de inscrição (subtraindo os valores de comissões bancárias envolvidas) pela organização depende da data de comunicação da desistência e será efetuada de acordo com a seguinte data:
 - Até 10 de junho de 2018 – devolução da taxa de inscrição;
 - Após o dia 10 de junho de 2018 não há devolução da taxa de inscrição.
- Em caso de cancelamento da prova por um ou mais motivos de força maior, nomeadamente, alertas meteorológicos, catástrofe ou conflitos generalizados, que impeçam a realização da prova ou outros que a organização considere válidos, ou más condições climatéricas no dia da prova, será devolvido 50% do valor da taxa de inscrição, se reclamada até 90 dias após a data do evento, excluindo-se os valores pagos por extras.
- O processo de pagamento das inscrições envolve taxas bancárias que não serão devolvidas em caso de reembolso. O reembolso elegível será feito através de transferência bancária após o dia 10 de Julho 2018.

Artigo 10.º - Material Obrigatório e Recomendado

- O material obrigatório faz parte dos requisitos de segurança para poder participar no evento e tem de estar na posse dos participantes durante a realização das provas FX SR22km e FX MSR 12km. A organização poderá solicitar a verificação do material antes da partida, durante o

percurso, num dos postos de abastecimento ou à chegada. Os participantes devem colaborar voluntariamente com os organizadores no processo de verificação, caso contrário, o participante será desclassificado.

Material obrigatório	FX SR 22km	FX MSR 12km
Peitoral a ser fornecido pela organização, colocado na parte abdominal/peitoral do participante e visível durante todo o percurso	X	X
Mochila ou equivalente para transporte de material obrigatório	X	X
Recipiente (s) para água ou equivalente com um mínimo de 0,5 litro de capacidade total	X	X
Manta térmica (mínimo 120x200 cm)	X	X
Casaco impermeável com capuz e manga comprida	X	X
Telemóvel operacional (com saldo e bateria suficientes)	X	X
Copo com capacidade mínima de 15cl	X	X
Apito	X	X

- Material Recomendado Provas FX SR 22km, FX MSR 12km
 - o Alimentação de reserva
 - o Luvas*;
 - o Boné/Gorro/Lenço/Bandana*;
 - o Vestuário com cobertura dos membros*;
 - o Bastões;

- o Óculos de sol;
- o Creme de proteção solar;
- * Tendo em conta as condições climatéricas

Artigo 11.º - Postos de Controlo/Abastecimentos

- Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais definidos pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização. Uma tabela de passagens, com informação diversa sobre os postos de abastecimento será dada a conhecer aos participantes.
- Não controlar num ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.
- Durante a prova poderão existir postos de controlo de passagem extra aos anunciados de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.
- Somente os participantes com peitoral visível terão acesso aos postos de controlo e alimentação.
- Os participantes utilizarão um sistema de controlo eletrónico, fornecido pela organização.
- Nos postos de abastecimento existirão líquidos e alimentação sólida para ser consumida no local. Somente água é destinada a encher os depósitos e outros recipientes. Cada participante deve certificar-se, ao deixar cada posto de abastecimento, que abasteceu-se convenientemente consumindo bebida e comida, e tem a quantidade de água necessária para alcançar o próximo abastecimento ou a Chegada.
- Haverá dois tipos de postos de abastecimento: com líquidos e sólidos e só com líquidos, que irão variar de acordo com a sua distribuição ao longo do percurso, em função das distâncias percorridas.
- Aos participantes é possível receber assistência pessoal somente nos postos indicados, nos 40 metros que antecedem a entrada nos postos de controlo/abastecimento.
- Todo o lixo produzido pelos participantes deve ser guardado pelos próprios ou colocado em locais devidamente assinalados para o efeito. O abandono de lixo ao longo do percurso é motivo de desclassificação imediata.

Artigo 12.º - Tempo Máximo e Barreiras Horárias

- O Funchal SkyRace® é um evento que integra 2 provas de uma única etapa, com tempo limite para a finalização:

- o FX SR 22km – 5h00;
- o FX MSR 12km – 4h00;
- Os participantes que ultrapassem as barreiras horárias nas respetivas distâncias serão automaticamente desclassificados, devendo retirar-se da prova.
- Para serem autorizados a continuar em prova, os participantes devem chegar e sair do posto de controlo antes da hora do seu encerramento. Caso contrário, serão impedidos de prosseguir e, conseqüentemente, desclassificados.
- Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só poderá fazê-lo mediante entrega do peitoral, prosseguindo à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.
- A organização não garante assistência para além dos horários de passagem estabelecidos e dos tempos limite de conclusão da prova.
- Por razões de força maior (meteorologia e/ou segurança), a organização reserva-se o direito de alterar as barreiras horárias.

Artigo 13.º - Abandono, Evacuação e Primeiros Socorros

- Os abandonos devem ser feitos somente nos postos de controlo. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consiga alcançar um posto de controlo, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização.
- O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, deverá ser gravado antecipadamente no telemóvel do participante.
- A organização disponibiliza transporte desde o ponto de acesso automóvel mais próximo do local de abandono até à chegada.
- Haverá primeiros socorros posicionados na zona de concentração. É essencial que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contactem a organização. A não assistência de um participante em situação de emergência resultará na desclassificação imediata e inibição de participar em futuros eventos.
- Não esquecer que, devido a problemas associados ao relevo e à dificuldade de acesso a determinados locais da prova, pode ser necessário aguardar pela assistência durante mais tempo do que o habitual em lugares com bons acessos. Assim sendo, a segurança primária dos atletas depende basicamente da qualidade dos materiais/equipamentos que os mesmos transportem consigo.

- Despesas decorrentes do resgate ou evacuação excepcionais, para além das coberturas de seguro informadas pela organização, serão suportadas pela pessoa resgatada, assim como as franquias previstas pelo seguro.

Artigo 14.º - Percursos

- Os percursos das provas integradas no Funchal SkyRace® estarão devidamente sinalizados com fita sinalizadora e outras placas indicativas, no dia do evento. Os participantes são responsáveis por identificar as opções ao longo do percurso e seguir somente pelas que estão sinalizadas.
- As distâncias e desníveis apresentam valores aproximados à realidade.
- Em caso de condições meteorológicas desfavoráveis (por ex.: grande quantidade de chuva ou neve em altitude, vento forte, tempestade) e na sequência da decisão do júri da competição, a organização reserva-se o direito de alterar os horários de início, o percurso e os diferentes limites de tempo.
- Percurso Funchal SkyRace® 22km 1400m D+ - Percurso de Skyrunning na disciplina de SkyRace®, que decorre em ambiente de Montanha entre os 960m e os 1810m de altitude, percorrendo diversos caminhos e áreas abertas com vegetação rasteira, por cumeadas, arestas, zonas rochosas, terra, erva, blocos de pedra, em terrenos de diferentes graus de dificuldade, subidas e descidas acentuadas. À partida os participantes atravessam a zona do Chão da Lagoa, seguem para o vale da Ribeira dos Frades, Poço da Neve e vale da Ribeira de Santa Luzia até às imediações do Pico do Areeiro. A partir deste ponto inicia-se a descida para a casa do Areeiro, Vale da Ribeira das Cales, atravessando a ribeira, de seguida passagem pela casa do Burro, e descida até à casa do Barreiro, oportunidade para abastecimento líquido e sólido. O percurso continua com nova subida na aresta da cumeada sobranceira à casa do Barreiro numa das partes mais técnicas do percurso até superar a cota 1300m, para empreender nova descida até à Casa da Ribeira das Cales, centro de receção do Parque Ecológico do Funchal e nova subida acentuada por zona rochosa em direção a nova passagem do leito da ribeira das Cales, para inciar a subida final até ao Chão da Lagoa, e cruzar a meta junto à casa do Burro.
- Percurso Funchal Mini SkyRace® 12km 650m D+ - Corrida em ambiente de Montanha em circuito, entre o Chão da Lagoa e o Pico do Areeiro, superando caminhos florestais, trilhos, áreas abertas com vegetação rasteira, zonas rochosas, subidas e descidas acentuadas. À partida, os participantes atravessam a zona do Chão da Lagoa, seguem para o vale da Ribeira dos Frades, sobem até ao Poço da Neve e vale da Ribeira de Santa Luzia até às imediações do Pico do Areeiro. A partir deste ponto, inicia-se a descida para a casa do Areeiro, Vale da Ribeira das Cales, atravessando a ribeira, para seguir um pequeno trilho que levará à meta, junto à Casa do Burro.

- A disponibilização de informação do percurso, em mapa ou ficheiro digital é da exclusiva responsabilidade da organização, no tempo que julgar conveniente.
- Os eventuais reconhecimentos, com ou sem os recursos atrás mencionados, são da inteira responsabilidade dos interessados, que devem zelar pela sua segurança de forma autónoma.

Artigo 15.º - Cancelamento da Prova

- Antes da corrida:
 - o Em casos de força maior, por ex., más condições climáticas, desastres naturais (terramotos, tempestades) ou grandes eventos políticos (revolução, guerra, ataques terroristas) que obriguem a organização a cancelar o evento, 50% da taxa de inscrição será reembolsada.
 - o O processo de pagamento envolve taxas bancárias que não serão devolvidas em caso de reembolso. O reembolso elegível será feito através de transferência bancária após o dia 10 de Julho 2018.
 - o Para receber o reembolso deve fornecer dados bancários para transferência, até 90 dias após a data prevista para a corrida.
- No dia da corrida:
 - o Em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e/ou de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.
- Durante a prova:
 - o Em caso de condições climáticas potencialmente perigosas para os participantes, a organização pode parar a corrida. Neste caso, o corredor ao chegar a um posto de controlo/abastecimento deve seguir as instruções dadas pelos membros da organização e será obrigado a cumpri-las.
- Cancelamento de inscrições:
 - o Apenas a pessoa que está inscrita pode solicitar o cancelamento da mesma, por correio eletrónico. Nenhuma outra pessoa está autorizada a cancelar a inscrição de um atleta.

Artigo 16.º - Mudar Prova/Distância

- A mudança de prova está sujeita a vagas disponíveis e até à data limite do prazo de inscrições. A mudança para a prova de distância superior está sujeita ao pagamento da diferença da taxa de

inscrição. No caso de mudança para uma prova de distância inferior não será feita qualquer devolução da diferença da taxa.

Artigo 17.º - Registo no Secretariado

- O registo no secretariado só poder ser feito pelo participante, exceto os atletas federados representando Clubes federados na FCMP, cujo dirigente autorizado pelo Clube (por mail oficial ou documento autenticado) poderá levantar o peitoral dos atletas que representam o Clube. Nos dias assinalados para o registo no secretariado, para o levantamento do peitoral, os participantes devem apresentar os seguintes documentos:
 - B.I. / C.C. ou Passaporte;
 - Termo de responsabilidade/Declaração (preenchido e assinado pelo participante).
 - No caso dos menores de 18 anos, à data da prova, apresentar a autorização dos pais ou tutor, junto com cópia do BI ou CC de quem autoriza a participação. Os tutores poderão levantar o peitoral.

Artigo 18.º - Segurança

- Serão colocados postos de segurança em diversos pontos do percurso da corrida. Os membros da organização presentes nestes postos estarão em constante contacto com o centro de controlo da prova.
- É importante que cada participante preste assistência a qualquer pessoa que esteja em perigo e solicite assistência imediata à organização. Qualquer problema deve ser comunicado à organização ou no posto de controlo mais próximo.
- Em caso de necessidade de assistência de primeiros socorros, se não conseguir entrar em contacto com a organização de prova, deverá contactar o número de emergência 112.

Artigo 19.º - Seguro de Prova

- Todos os participantes nas diversas provas do evento Funchal SkyRace® 2018 estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com as coberturas legais.

Tudo o que exceda os montantes de cobertura definidos por lei é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhado para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro, com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pelo tomador do seguro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Os interessados em participar que tenham 70 ou mais anos no dia da prova terão que enviar, por email para o endereço aventuramadeira@gmail.com, um pedido de validação de seguro, que só será confirmado após aceitação pela seguradora.

Despesas decorrentes do resgate ou evacuação excecionais, para além das coberturas de seguro de acidentes pessoais da prova, serão suportadas pela pessoa resgatada, assim como a franquia prevista para seguro de acidentes pessoais no valor de 90 euros.

A organização é detentora de um seguro de responsabilidade civil para o evento.

Artigo 20.º - Desclassificação e Penalizações

Será motivo de desclassificação se o participante:

- Efetuar duas falsas partidas;
- Apresentar-se à partida decorridos 5 minutos do início da prova;
- Chegar para além do tempo limite para a execução da prova ou ultrapassar a barreira horária nos pontos de passagem;
- Não cumprir o percurso sinalizado;
- Faltar ao controlo em algum dos pontos de passagem, tanto os anunciados como os que são surpresa;

- Receber ajuda ou abastecimento fora das zonas permitidas (exceto em casos de reconhecida emergência);
 - Utilizar transporte não autorizado (boleia);
 - Retirar sinalização do percurso;
 - Extraviar o chip/pulseira de controlo eletrónico;
 - Ceder o peitoral ou o chip/pulseira a outra pessoa para o(s) levar em parte ou na totalidade do percurso;
 - Impedir a ultrapassagem ou colocar obstáculos a outro atleta;
 - Ter uma conduta antidesportiva para com os adversários, controladores, juízes-árbitro ou outro pessoal da organização;
 - Abandonar a prova sem avisar a organização;
 - Não responder às indicações dos juízes-árbitro, dos controladores e organizadores;
 - Alterar ou tirar a sinalização colocada pela organização para a marcação do percurso;
 - Não prestar assistência a um atleta em situação de emergência;
 - Desrespeitar as normas gerais de proteção da natureza;
 - Provocar danos em áreas privadas ou ajardinadas;
 - Subir ao pódio na entrega de prémios com bandeira ou símbolos não oficiais (país, região ou clube/Instituição);
 - Infringir outras regras estabelecidas pela organização.
- Se não apresentar o material descrito e definido como obrigatório no presente regulamento (Art.º 10º), bem como não cumprir com algumas regras básicas, qualquer atleta pode incorrer nas seguintes sanções:

	FX SR 22km	FX MSR 12km
Material	Penalidade	Penalidade
Não levar, recortar ou tapar peitoral fornecido pela organização	Desclassificação	Desclassificação
Falta de mochila ou equipamento similar para transporte de material	30 minutos	30 minutos
Falta de recipiente(s) para água com um mínimo de 0,5 de um litro	30 minutos	30 minutos
Falta de telemóvel operacional	Desclassificação	Desclassificação

Falta de casaco impermeável	Desclassificação	Desclassificação
Falta de manta térmica	Desclassificação	Desclassificação
Não respeitar o itinerário balizado ou a sinalização e atalhar.	Desclassificação	Desclassificação
Falta do apito	30 minutos	30 minutos
Falta do copo ou com capacidade inferior a 15cl	30 minutos	30 minutos
Deixar lixo no itinerário	Desclassificação	Desclassificação

Artigo 21.º - Direitos de Imagem

- A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica a autorização do participante à gravação de imagens derivadas da sua participação, podendo a organização utilizá-las na divulgação e promoção da prova em qualquer suporte. Desta forma, o participante cede à organização todos os direitos de imagem relativos à utilização desses registos.

A utilização da imagem da prova, assim como qualquer projeto com fins comerciais que utilize imagens da prova está dependente de prévia autorização da organização.

Artigo 22.º - Escalões e Categorias

- Os melhores atletas federados da classificação geral da prova FX SkyRace 22km, no sector masculino e feminino, e que tenham a nacionalidade portuguesa, serão distinguidos com o título de Campeão e Campeã Nacional de SkyRace®.
- Os participantes estarão divididos nos seguintes escalões:
 - o Juvenis M/F – entre 16 e 17 anos (Exclusivo da prova FX MSR 12km))
 - o Juniores M/F – entre 18 e 19 anos
 - o Seniores M/F – entre 20 e 39 anos
 - o Veteranos M40/F40 – entre 40 e 49 anos
 - o Veteranos M50/F50 – entre 50 e 59 anos
 - o Veteranos M60/F60 – entre 60 e 69 anos
- Os escalões serão definidos em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição. Será tida como referência a idade que o atleta terá a 31 de Dezembro de 2018.

Artigo 23.º - Classificações e Prémios

- As diferentes provas serão ganhas pelos participantes que obtiverem o menor tempo no final das mesmas, somadas que forem as devidas penalizações, se as houver;
- Somente os participantes que controlarem em todos os postos de controlo (CP`s) e cortarem a linha de meta dentro do tempo estipulado serão classificados;
- Haverá distinções para os três (3) primeiros classificados de cada Escalão, e da classificação geral Masculina e Feminina, em cada distância/prova;
- É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios. A organização não enviará troféus nem quaisquer outros prémios por correio postal ou outro meio de distribuição.
- Serão distinguidas as três melhores equipas, masculinas e femininas, exclusivamente para as participantes na prova FX SR 22 km. A equipa deverá ter três elementos classificados, sendo o resultado da equipa o somatório dos três melhores tempos realizados pelos atletas representantes. Os atletas a contabilizar em cada equipa serão os que introduzirem de igual forma a designação da equipa.

Artigo 24.º - Reclamações

- Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida ao Diretor de prova, acompanhada de uma caução de 25,00 € (não reembolsável caso a reclamação seja indeferida) até duas horas após a chegada do participante em questão.
- Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º de BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetado(s), n.º do peitoral e alegados motivos. As classificações provisórias também podem ser alvo de reclamação, 30 minutos após a sua publicação.
- O Júri da competição, que analisará a reclamação, é composto pelo Presidente do Júri, pelo Diretor da prova e pelos juizes-árbitro. O Júri pronunciar-se-á antes da afixação dos resultados finais.
- As decisões tomadas pelo Júri da competição são soberanas e não são objeto de apelo.

Artigo 25.º - Controlo Antidopagem

- Aconselha-se vivamente todos os atletas a não fazerem qualquer uso de substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. No decorrer do evento, qualquer atleta poderá ser escolhido, por sorteio, a participar num controlo

antidopagem pelo que se recomenda a leitura atenta do *Regulamento Federativo Antidopagem* da FCMP.

Artigo 26.º - Regulamento e Casos Omissos

- O presente regulamento poderá ser atualizado e divulgado até dia 10 de junho de 2018, de acordo com as necessidades da organização. Os casos omissos ou interpretações diversas do presente regulamento serão resolvidos pela organização e pelo Júri da Competição da FCMP, e de cujas decisões não haverá recurso.

24 de Abril de 2018